



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº. 14/2007, celebrado entre o SENADO FEDERAL, através de sua Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP e a empresa DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

O SENADO FEDERAL, através de sua Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP, neste ato representado pelo Primeiro Secretário do Senado Federal, Senhor Senador EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS, e a firma DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA., neste ato representado por Alba Lucis Passos Pedrosa, tendo em vista o Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, de 29 de maio de 2007, e ofício nº 089/2007-SADCON/GAB, fls. 64, e as demais informações contidas no Processo nº.2583/07-0, processo de reajuste, resolvem aditar o contrato nº 14/2007, tomando por base o parágrafo 6º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e artigo 8º do Ato 24/1998, da CDSF, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor contratual mensal de R\$23.789,40 sofrerá um reajuste, passando para o valor total mensal de R\$ 26.435,14 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), devido a elevação do valor do auxílio-alimentação, de R\$ 9,00 (nove reais) para R\$ 15,00 (quinze reais), com data retroativa a 1º de abril de 2007.

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
PROFISSIONAL			
AUXILIAR DE JARDINAGEM	12	R\$1.973,43	R\$23.681,12
ENCARREGADO DE JARDINAGEM	01	R\$2.754,02	R\$2.754,02
TOTAL MENSAL			R\$26.435,14



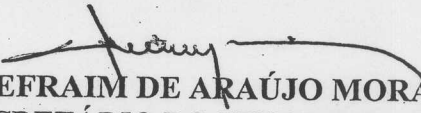
PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

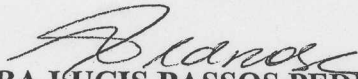
CLÁUSULA SEGUNDA

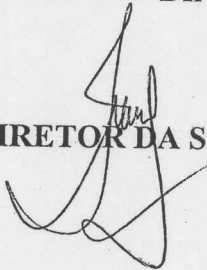
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da carta-contrato original, e seus termos aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

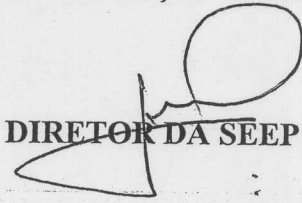
Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 03 de Agosto de 2007.


SENADOR EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL


ALBA LUCIS PASSOS PEDROSA
DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA


DIRETOR DA SSMAPR


DIRETOR DA SEEP